

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A**  
CNPJ nº 33.412.081/0001-96  
NIRE nº 333.0012851-4

**FATO RELEVANTE**  
**(Republicação)**

**Suspensão de Situação Cadastral por Determinação Judicial**

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026 – **REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A. – Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Brasil, nº 3.141, Benfica, CEP 20930-041, inscrita no CNPJ nº 33.412.081/0001-96, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como Companhia aberta categoria “A”, sob o código nº 9989, com suas ações negociadas em bolsa de valores sob o código “RPMG3” (“Companhia” ou “Refit”), vem, respeitosa e tempestivamente, informar o quanto segue, em atendimento às disposições do artigo 2º da Resolução CVM n.º 44/21, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

Prezados Senhores,

A Companhia informa que, em virtude de determinação judicial, sua situação cadastral encontra-se "suspensa" junto à Receita Federal do Brasil desde 28/05/2026 e "impedida" junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro desde 29/05/2026. Tal decisão traz efeitos imediatos de natureza societária, jurídica e comercial, como a interrupção temporária da emissão de notas fiscais, impedimento no registro de atos da rotina da Companhia perante a Junta Comercial e dificuldades na manutenção de contratos vigentes.

No entanto, a Companhia ressalta que está adotando todas as medidas judiciais e administrativas cabíveis visando à reversão dessa decisão, com o objetivo de restabelecer a normalidade de sua situação cadastral e de suas atividades operacionais.

Com relação ao respectivo intervalo de tempo entre a decisão judicial e a presente comunicação oficial, a Companhia esclarece que, de modo a agir no estrito cumprimento do seu dever de diligência, ao tomar conhecimento do teor da decisão, a Companhia, primeiramente, entendeu por bem apurar a real extensão técnica, jurídica e operacional do cenário, bem como mapear claramente os impactos da decisão judicial, com o fim de evitar a assimetria de informações e uma volatilidade excessiva e injustificada de suas ações, o que acabaria prejudicando V.Sas. Contudo, a conclusão do mapeamento interno acabou por ocorrer simultaneamente ao recebimento de questionamento da CVM quanto a ausência de divulgação anterior, por meio do Ofício n.º 208/2026.

Por fim, a Companhia reitera o seu compromisso com a transparência e que se atém seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relevantes acerca deste tema.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.

**REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.**

**PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE MENEZES**

Diretor de Relações com Investidores